

## **ATA Nº 29**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

### **Ordem do Dia**

- 01 – Participação do público
  - 02 – Correspondência
  - 03 – Informações do presidente
  - 04 – Trabalhos feitos e a realizar
  - 05 – Participação em reuniões/atividades
  - 06 – Pagamentos
  - 07 – Donativos
  - 08 – Ajustes
  - 09 – Estatuto do direito da oposição
  - 10 - Ocorrências A Minha Rua
  - 11 – Proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério
  - 12 – Editais
  - 13 – Pedidos/subsídios
  - 14 – Discussão e votação da 2ª Revisão do Orçamento da Freguesia e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2014
  - 15 – Discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2015
  - 16 – Discussão e votação do Regulamento Geral de Taxas e Licenças e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços para o ano de 2015
  - 17 – Discussão e votação do Regulamento do Cemitério de Vilarinho
  - 18 – Discussão e votação do Regulamento Específico de Licenciamento de Atividades Diversas
  - 19 – Mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2015
  - 20 – Revalidação de Conta Negócio
  - 21 – Proposta de Reclassificação de funcionária
- O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

### **01 – Participação do público**

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

## **02 – Correspondência**

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida, nomeadamente de convocatória para a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a realizar no dia dezassete de dezembro no Museu Álvaro Viana de Lemos; convite para o Jantar de natal do Volley Clube da Lousã a realizar no dia vinte;

## **03 – Informações do presidente**

Neste ponto, o presidente informa o executivo que foi assinado um protocolo entre a Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira e a Irmandade de Nossa Senhora da Piedade com vista à cedência de um recurso humano para assegurar um melhor funcionamento e a realização de obras de manutenção necessárias à preservação do espaço do santuário.

## **04– Trabalhos feitos e a realizar**

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

## **05 – Participação em reuniões/atividades**

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: Gala da Arcil, no dia cinco; inauguração da escola nova no dia dez; conferência “Qual o contributo da perspetiva sistémica na atuação junto de crianças e jovens em risco ou perigo?”, no dia doze; Assembleia Municipal no dia dezasseis de dezembro.

## **06 – Pagamentos**

Ao abrigo da responsabilidade social da freguesia, foi deliberado atribuir os valores de cento e cinquenta euros (150,00 €) e quinhentos e vinte euros (520,00 €) no âmbito do apoio social a agregados familiares carenciados. Foi ainda deliberado pagar à Assembleia de Compartes dos Baldios de Alfocheira o valor de dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e sete cêntimos (2.463.07€) e à Assembleia de Compartes dos Baldios de Vale de Neira o valor de setecentos e quarenta e quatro euros e doze cêntimos (744,12 €) para comparticipação pelos serviços de manutenção e limpeza de vias e caminhos efetuados por estas entidades.

## **07 – Donativos**

No âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais, foram passadas declarações de donativo às pessoas e entidades que, de algum modo, colaboraram com a Freguesia, a saber: Ansell Portugal – Industrial Gloves, Sociedade Unipessoal, Lda., pela oferta de luvas no âmbito do Projeto Proteger a Floresta; Augusto Ferreira Alves pela oferta de telhas no âmbito do projeto Abrigar o Futuro; Tó dos Frangos, Churrascaria, Lda, pela oferta de refeição no âmbito da organização do certame LousãMotores. A todos eles, o executivo agradece.

#### **08 – Ajustes**

Foi apresentado pelo presidente e analisado o processo de ajuste direto número setenta e quatro à empresa Pneusete mediante orçamento apresentado.

#### **09 – Estatuto do direito da oposição**

Dando cumprimento à Lei nº 24/98 de 26 de maio, que estabelece o Estatuto do Direito da Oposição, foram os membros eleitos do Partido Social Democrata (PSD) ouvidos no âmbito da elaboração do orçamento e plano de atividades desta autarquia para o ano de dois mil e quinze no dia quatro de dezembro.

#### **10 - Ocorrências A Minha Rua**

Neste período, foi recebida e devidamente tratada/encaminhada uma ocorrência no Portal A Minha Rua.

#### **11 – Proposta de alteração ao Regulamento do Cemitério**

Foi analisado o documento com propostas de alteração ao Regulamento do Cemitério da Freguesia da Lousã e Vilarinho apresentado pela munícipe Sofia Simões. Por serem pertinentes, as alterações propostas vão ser consideradas na versão final do Regulamento. Não foram apresentadas mais propostas de alteração aos regulamentos colocados em consulta pública, que terminou no dia dez do corrente mês.

#### **12 – Editais**

Foi apresentado o edital de aplicação de herbicida, tornado público por esta autarquia no dia onze do corrente mês.

#### **13 – Pedidos/subsídios**

Foi analisado o pedido do munícipe Valdemar Correia, que solicita acesso ao seu terreno, sito em Porto Pisão. Analisada a situação no local, o executivo concluiu que a obra não se enquadra nas competências nem no orçamento da Junta de Freguesia. Analisado o pedido do Coro Misto da Sociedade Filarmónica Lousanense para comparticipação nas despesas do CD pela aquisição de CDs

num total de duzentos e cinquenta euros. Foi deliberado não atribuir o valor nesta altura e ver como a Junta pode apoiar a atividade do Coro no futuro. Analisada a participação de ocorrência feita pela senhora Maria Helena, residente na Rua Professor Correia de Seixas, de que os funcionários da Junta de Freguesia lhe partiram um vidro da habitação durante as limpezas da via. Deliberado averiguar junto da equipa e dar seguimento ao processo.

#### **14 – Discussão e votação da 2ª Revisão do Orçamento da Freguesia e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2014**

O presidente colocou à discussão a revisão número dois da Modificação do Orçamento da Despesa e da Receita, no valor de trinta e dois mil setecentos e setenta e oito e cinquenta e seis cêntimos (32.778,56 €) e a revisão número dois da Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.

#### **15 – Discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2015**

O presidente colocou à discussão e votação o Plano de Atividades e Orçamento para 2015, no valor de trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos (373.488,40 €) bem como o Plano Plurianual de Investimentos, no valor de cento e trinta e dois mil e seiscentos euros (132.600,00 €). Os documentos foram aprovados por unanimidade e encontram-se arquivados em pasta própria.

#### **16 – Discussão e votação do Regulamento Geral de Taxas e Licenças e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços para o ano de 2015**

O presidente colocou à discussão e votação o Regulamento Geral de Taxas e Licenças e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços, informando que não houve quaisquer propostas de alteração decorrentes da consulta pública. O documento foi aprovado por unanimidade e encontra-se arquivado em pasta própria.

#### **17 – Discussão e votação do Regulamento do Cemitério de Vilarinho**

O presidente colocou à discussão e votação o Regulamento do Cemitério de Vilarinho, de acordo com as alterações já referidas no ponto onze da presente ata. O documento foi aprovado por unanimidade e encontra-se arquivado em pasta própria.

## **18 – Discussão e votação do Regulamento Específico de Licenciamento de Atividades Diversas**

O presidente colocou à discussão e votação o Regulamento Específico de Licenciamento de Atividades Diversas informando que não houve quaisquer propostas de alteração decorrentes da consulta pública. O documento foi aprovado por unanimidade e encontra-se arquivado em pasta própria.

## **19 – Mapa de pessoal dos serviços da Freguesia para o ano de 2015**

O presidente colocou à discussão e votação o mapa de pessoal para o ano de 2015. Não havendo questões, o documento foi aprovado por unanimidade e encontra-se arquivado em pasta própria.

## **20 – Revalidação de Conta Negócio**

O presidente solicita que, para fazer face a situações momentâneas de liquidez para cumprir com despesas assumidas, se proceda à revalidação da Conta Negócio com um valor de quinze mil euros (15.000,00€), inferior ao limite máximo permitido por lei e que corresponde a 10% do FFF. Depois de discutida, a proposta foi votada favoravelmente por unanimidade.

## **21 – Proposta de Reclassificação de funcionária**

As limitações existentes à contratação de trabalhadores que a lei impôs às autarquias, a que se junta uma diminuição real dos meios financeiros ao dispor das mesmas, requer uma eficaz gestão dos, escassos, recursos humanos existentes, exigindo um acompanhamento permanente por parte do executivo e, em particular, do seu presidente. Assim, e em face do processo de agregação de freguesias existe um quadro de servidores onde se impõe a retificação de situações, em nome de princípios de justiça e equidade.

Desde logo, verificamos que a funcionária Sandra Luísa da Conceição Serra de Carvalho Amado, e na sequência da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, transitou por despacho do presidente da Junta da Freguesia de Vilarinho da carreira de auxiliar administrativa para a carreira de assistente operacional, conforme consta da lista nominativa das transições operadas naquele serviço. Ora, temos sérias e fundadas dúvidas que essa tenha sido a transição mais correta e adequada tendo em conta aquelas que eram as funções desempenhadas pela trabalhadora em questão. Funções que continua a desempenhar de forma exemplar e que integram na íntegra o conteúdo funcional da carreira de assistente técnica, agora ainda mais visível por força da fusão autárquica resultante da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de

janeiro, e unificação dos mapas de pessoal das duas Freguesias agregadas – Lousã e Vilarinho. A referida trabalhadora, em requerimento de 17 de outubro de 2015 dirigiu ao Presidente da Junta de Freguesia o pedido de reclassificação profissional para a categoria de Assistente Técnica.

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em vigência desde 1 de agosto de 2014, não permite a figura de reclassificação, como aliás já constava da disposição revogatória da alínea a) do artigo 116.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), norma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009, as figuras de reclassificação e reconversão profissionais desaparecem do ordenamento jurídico. De acordo com o regime legal vigente a ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado só é possível através de procedimento concursal.

Acresce o facto de a trabalhadora não se ter oposto, em tempo útil, à transição operada, que lhe foi notificada em 20.04.2009.

Mas, recuperando o que afirmámos logo de início impõe-se procurar uma solução que conjugue as naturais expectativas da trabalhadora e a prossecução do interesse público a que estamos obrigados. E em boa verdade o interesse público, maxime a economia, a eficácia e a eficiência dos serviços impõem que se logre uma tal solução. A trabalhadora em questão detém como habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade.

Assim, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LGTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizo a mobilidade interna intercarreiras da Assistente Operacional Sandra Luísa da Conceição Serra de Carvalho Amado para a carreira de Assistente Técnica, a partir de 1 de janeiro de 2015, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5 da tabela remuneratória única.

Outra situação que se coloca para resolução refere-se ao tempo de serviço da trabalhadora Maria Emília Gaspar de Carvalho Simões, a prestar funções mediante Contrato de trabalho a Termo Incerto a tempo parcial. Com a agregação de freguesias, a dispersão de edifícios usados bem como o acréscimo de serviço da autarquia, exigem que se regularize o tempo de serviço realmente prestado pela trabalhadora em questão. Assim, e obtido o acordo com a trabalhadora, procede-se à alteração das cláusulas 3.ª e 5.ª do seu contrato.

O presente despacho foi aprovado pelo executivo por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.